



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 023/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES DADO EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO EXECUTIVO N.º 004/2020, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizada, em atendimento ao requerimento protocolizado pela **SENHORA VALÉRIA DE MORAES SILVEIRA**, mediante Parecer Técnico emitido pela Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura, Sr.ª. Amanda Castro Pinto, a liberação dos lotes abaixo relacionados, os quais foram dados em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no **“LOTEAMENTO RESIDENCIAL CONTORNO DA CANASTRA”**, de propriedade da empresa **LV LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:**

Quadra A – Lotes:

06 – Matrícula: 29.599;
07 – Matrícula: 29.600;
12 – Matrícula: 29.605;
13 – Matrícula: 29.606;
14 – Matrícula: 29.607;
15 – Matrícula: 29.608;
16 – Matrícula: 29.609; e
17 – Matrícula: 29.700

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de fevereiro de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis